



COTAÇÃO DE PREÇOS: 445/2026/300

OBJETO: VIDRARIA

VENCIMENTO: 01/06/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: lporello@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [\[./428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor\]](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor)www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

LOURDES DE FATIMA A. PORELLO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6764

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	18 (PEÇA)	FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO; CORPO LISO, DIÂMETRO DA BOCA DE 100MM (APROXIMADAMENTE), ANGULAÇÃO DE 60°; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE 6,0 ±1,0MM; HASTE CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 9,0 ±1,0MM; ESPESSURA DA PAREDE DA HASTE DE 2,0MM; COMPRIMENTO TOTAL DO FUNIL DE 195MM (APROXIMADAMENTE); VIDRO EM BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, DOBRAS, LASCAS OU TRINCAS, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS; COM A BORDA DO CORPO E A SAÍDA DA HASTE PIROPOLIDAS (FLAMBADAS); PESO APROXIMADO DE 240 GRAMAS; O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA; AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA		
2	8 (PEÇA)	FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO; CORPO RAIADO, DIÂMETRO DA BOCA DE 100MM (APROXIMADAMENTE), ANGULAÇÃO DE 60°; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE 5,0MM (MÍNIMO); HASTE LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 9,5MM (APROXIMADAMENTE); ESPESSURA DA PAREDE DA HASTE DE 1,4MM (MÍNIMO); COMPRIMENTO TOTAL DO FUNIL DE 241MM (APROXIMADAMENTE); VIDRO EM BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, DOBRAS, LASCAS OU TRINCAS, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS; COM A BORDA DO CORPO E A SAÍDA DA HASTE PIROPOLIDAS (FLAMBADAS); O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.		
3	60 (PEÇA)	AMPOLA RECEPTORA DE VIDRO BOROSILICATO, SEM GANCHOS (AMPOLA E TAMPA), VOLUME DE 10,0 ML USO: ACONDICIONAMENTO DE EXTRATOS ORGÂNICOS AMPOLA RECEPTORA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (CERTIFICADO DO FABRICANTE).DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5 A 10,0ML, DIVIDIDA EM MILILITROS E DÉCIMOS DE MILILITROS COM A TOLERÂNCIA DE 1,0ML +		

		OU - 0,2, COM INSCRIÇÕES PERMANENTES (TINTA DE PRATA) RESISTENTES AO USO DE LAVAGEM COM SOLVENTES, ALCALIS E ÁCIDOS CONCENTRADOS E TEMPERATURAS ALTAS (+ OU - 270° C). ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DA AMPOLA RECEPTORA: 1,73MM + ou - 0,20MM COMPRIMENTO TOTAL (COM TAMPA): 185,0MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO SEM TAMPA: 148,0 MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA TAMPA: 77,0MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA AMPOLA ATÉ JUNÇÃO COM A JUNTA :110,0MM APROXIMADAMENTE JUNTA E TAMPA ESMERILHADAS: 19/38 DIÂMETRO DA AMPOLA: 16,0MM APROXIMADAMENTE TAMPA INTERCAMBIÁVEL O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA A PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.		
4	40 (PEÇA)	PIPETA SOROLOGICA 25ML 1/10, CLASSE B, ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUACAO PERMANENTE, VIDRO BOROSILICATO		
5	2 (PEÇA)	DESSECADOR COMPLETO 300MM CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, SEM BOLHAS, TRINCAS, ESTRIAS E OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE AFETEM A TRANSPARÊNCIA MÁXIMA EM TODAS AS PARTES DE VIDRO DO APARELHO, CUBA (OU PANELA) COM 300MM DE DIÂMETRO INTERNO, PAREDES DE 10MM MÍNIMO NA ESPESSURA, FLANGES DA CUBA E DA TAMPA COM 25MM DE LARGURA POR 5MM DE ESPESSURA E ESMERILHADO EM GRÃO FINO, TAMPA ESTAMPADA EM PEÇA ÚNICA SEM MARCAS DO MOLDE, C/ LUVA ESMERILHADA 55/38 E CONEXÃO PARA MANGUEIRA, MARCA DO FABRICANTE E DENOMINAÇÃO BOROSSILICATO 3.3 ESTAMPADAS NA TAMPA E CUBA COM TINTA VÍTREA BASE PRATA COR BRANCA, RESISTENTE A ÁCIDOS E ÁLCALIS FORTES DE CONCENTRAÇÃO E INCLUSIVE A QUENTE 60°C, E ACOMPANHADO DA PLACA DE PORCELANA REFORÇADA 280MM DE DIÂMETRO.		
6	10 (CAIXA)	KIT COM VIAL PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS (PRE-CLEANED VOA SAMPLING VIAL) DE VIDRO BOROSSILICATO ÂMBAR, VOLUME 40 ML, COM TAMPA ROSQUEADA NA COR PRETA E SEPTO DE PTFE E SILICONE. CAIXA COM 100 UNIDADES		
7	300 (PEÇA)	FRASCO ÂMBAR EM VIDRO BOROSSILICATO, 100 ML, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEADA, NA COR ÂMBAR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, AUSÊNCIA DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS OU TRINCAS. ALTURA 100 MILÍMETROS, CORPO CILÍNDRICO, COM DIÂMETRO DE 56 MILÍMETROS E ROSCA DIN GL45. TAMPA COM ROSCA,		

		CONFECCIONADA EM PP, RESISTENTE ATÉ 140 GRAUS CELSIUS, AUTOCLAVÁVEL. COM MARCAS DE GRADUAÇÃO DE 20 EM 20 MILILITROS, GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO PRODUTO E CÓDIGO DE RASTREABILIDADE, TIPO DE VIDRO, ETC. ACEITAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO		
8	500 (PEÇA)	PIPETA PASTEUR (CONTA GOTAS) DE VIDRO BOROSSILICATO COM COMPRIMENTO DA PONTA DE 50 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 150 MM, DIÂMETRO EXTERNO DO CORPO 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DA PONTA APROXIMADAMENTE 1,5 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO 1,5 MM; COM ANEL DE REFORÇO NO BOCAL E ACABAMENTO PIROPOLIDO NAS EXTREMIDADES		
9	6 (UNIDADE)	BALÃO VOLUMÉTRICO; CAPACIDADE DE 200 ML, TOLERÂNCIA $\pm 0,10$ ML - NBR 12485/1991 (PB 1547), CLASSE A; EM VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS OU TRINCAS; BOCA COM JUNTA ESMERILHADA; TAMPA EM POLIETILENO N° 14 (ASTM) OU N° 15/23 (ISO); ALTURA DE 225,0 $\pm 5,0$ MM; FORMA DO COLO SEGUNDO FIGURA 1(C) OU 1(D) DO ANEXO DA NBR 12485/1991 (PB 1547); DISTÂNCIA MÍNIMA DA LINHA DE GRADUAÇÃO ATÉ O PONTO DE MUDANÇA DO DIÂMETRO DO COLO DE 10,0MM; DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DO CORPO DE 80,0MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 1,20MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO FUNDO DE 1,50MM; MARCAÇÃO, FORMA, LINHA DE GRADUAÇÃO, COLO E OUTRAS INSCRIÇÕES CONFORME NBR 12485/1991 (PB 1547). AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. (USO GERAL EM LABORATÓRIO).		
10	7 (UNIDADE)	CONE DE SEDIMENTAÇÃO TIPO IMHOFF, 1000 ml, EM VIDRO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2 mm, GRADUAÇÃO EM ML, FABICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 12672. GRADUAÇÃO COM MARCAÇÃO PERMANENTE E RESISTENTE A ABRASÃO; DIÂMETRO DE 120 mm E ALTURA DE 470 mm; MARCAÇÃO CIRCULAR EM 1000 ml - Graduação: Volume / Subdivisão / Tolerância: 0 - 2 / 0,1 / $\pm 0,1$ ml ; 2 - 10 / 0,5 / $\pm 0,5$ ml; 10 - 40 / 1,0 / $\pm 1,0$ ml; 40 - 100 / 2,0 / ± 2 ml; 100 - 1000 / 50 / ± 10 m		